



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2007 **(Autoria da Vereadora Rosana Costa Pinto)**

ROSANA COSTA PINTO, Presidente da Câmara da Estância Turística de Salto, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,

Faz saber, que a Câmara da Estância Turística de Salto, em Sessão Extraordinária realizada em 19 de setembro de 2.007, aprovou e ela promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

ARTIGO 1º - Fica concedida a **Medalha Moutonnée de Honra ao Mérito a NUTRIPLUS – ALIMENTAÇÃO E TECNOLOGIA**, pelos relevantes serviços prestados na área de alimentação escolar, responsabilidade social e desenvolvimento cultural, na Estância Turística de Salto.

ARTIGO 2º - A entrega de honraria deverá ser outorgada em Sessão Solene, cuja data será designada pela Presidência desta Casa.

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

ARTIGO 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 19 de setembro de 2.007


ROSANA COSTA PINTO
PRESIDENTE